



C.M.V. 1706 / 12
Proc. Nº: 01
Fis. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 533/17

Senhor Presidente:

O Vereador Roberson Augusto Costalonga "SALAME"
- PMDB requer nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

Assunto:

Esclarecimentos acerca do contrato nº 048/2016
firmado com a empresa MAIC ENGENHARIA LTDA. - EPP.

Justificativa:

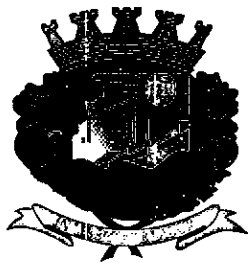
Exercício das atribuições fiscalizadoras do Poder
Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, conforme art. 31 da Constituição
Federal.

Fiscalização de gastos da Prefeitura Municipal de
Valinhos com a empresa Maic Engenharia Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ sob o
nº 03.770.645/0001-00 até a presente data.

DO REQUERIMENTO:

- Cópia legível do contrato com todos os seus aditivos;
- Cópia legível de todas as Ordens de Serviço do presente contrato;
- Cópia legível das faturas/NF's correspondentes a cada Ordem de Serviço fornecida;
- Cópia legível do empenho e liquidações do presente contrato;
- Cópia legível das Anotações de Responsabilidade Técnica correspondentes a cada Ordem de Serviço;
- Cópia legível de todas as medições;

17086/17



C.M.V. Proc. N°: 1706, 17
Fls. 02
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

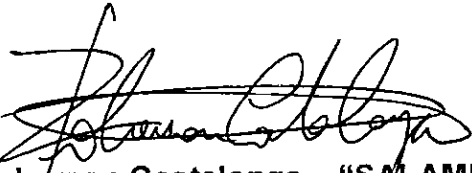
ESTADO DE SÃO PAULO

- Cópia **legível** das planilhas de serviços executados;
- Cópia **legível** das guias dos recolhimentos (INSS, ISS, FGTS);
- Relação de todos os funcionários que trabalham na execução da obra e cópia dos documentos abaixo relacionados:
 - Cópia **legível** dos holerites;
 - Cópia **legível** dos PCMSO, PPRA, LTCAT, PPP, ASO e LAUDO ERGONÔMICO;
 - Cópia **legível** lista de EPI's

Ciente do dever fiscalizador que cabe ao Poder Legislativo sobre atos do Poder Executivo conferido pela Constituição Federal, não há que se justificar o presente requerimento com embasamento no princípio da economicidade e celeridade, pois ambos não se sobrepõem ao direito/dever fiscalizador.

Desta forma, requer fornecimento das informações requeridas, independente de aspectos materiais.

Valinhos, em 13 de Abril de 2017.


Roberson Costalonga – “SALAME”
Vereador - PMDB